



15 de fevereiro de 2011  
010/2011-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F – Corretoras de Mercadorias

**Ref.: Contrato Futuro de Soja em Grão a Granel – Liquidação por Entrega Física do Vencimento Futuro Março de 2011 – Prorrogação do prazo de registro de Avisos de Entrega.**

A BM&FBOVESPA comunica que – em razão de situação atípica verificada no corredor de exportação do Porto de Paranaguá, que impossibilitou o depósito, nos prazos regulares, da soja objeto do Contrato Futuro de Soja em Grão a Granel – será alterado, em caráter excepcional, o procedimento de Entrega Física do referido Contrato, para o vencimento março de 2011.

Assim sendo, o registro de Avisos de Entrega poderá ser efetivado na Bolsa entre os dias 16 e 21/02/2011, sendo certo que o valor de liquidação por entrega será calculado com base no preço de ajuste da sessão de negociação do dia 16/02/2011.

Os clientes vendedores que não encerrarem suas posições até 16/02/2011, último dia de negociação, deverão, até essa data, enviar declaração à BM&FBOVESPA, nos termos do modelo em anexo, por meio da qual se comprometem a efetuar o depósito da mercadoria em Participantes Depositários do Agronegócio da BM&FBOVESPA (PDA), com o consequente registro do Aviso de Entrega até o dia 21/02/2011.

A entrega física e o seu respectivo processo de liquidação financeira observarão todos os procedimentos estabelecidos no Contrato. Não obstante, por força da situação atípica verificada no Porto de Paranaguá, e com o propósito de acelerar o processo de liquidação, as datas-limite a serem consideradas para a realização dos eventos de liquidação previstos no Contrato, e abaixo descritos, serão as seguintes:



010/2011-DP

.2.

- Itens 13.1.a e 13.1.b – até 21/02/2011 (D+0): apresentação dos documentos de entrega física pelo cliente vendedor (laudo de qualidade e documentos de depósito do armazém) – registro do Aviso de Entrega;
- Item 13.2 – até 22/02/2011 (D+1): alocação pela Bolsa do aviso de entrega para os clientes compradores;
- Item 13.2.d – até 23/02/2011 (D+2): cliente comprador apresenta dados para faturamento juntamente com a Carta de Faturamento para Exportação;
- Itens 13.2.g e 13.4.i – até 24/02/2011 (D+3): faturamento e emissão da nota fiscal pelo cliente vendedor e pagamento pelo cliente comprador;
- Itens 13.2.h e 13.4.ii - até 25/02/2011 (D+4): envio à Bolsa, pelo cliente comprador, do original da Carta de Faturamento para Exportação, e, pelo cliente vendedor, do original da Nota Fiscal de venda da mercadoria destinada à exportação;
- Item 13.4.iv – até 28/02/2011 (D+5): repasse do pagamento pela Bolsa ao cliente vendedor.

Cumpra observar que as posições em aberto para o vencimento março de 2011 sofrerão ajuste diário até o último dia de negociação (16 de fevereiro de 2011), inclusive, e a margem de garantia referente às posições em aberto nessa data continuará sendo requerida até o encerramento do processo de entrega física.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-5145/5146.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Amarílis Prado Sardenberg  
Diretora Executiva das Clearings,  
Depositárias e de Risco

**Anexo ao Ofício Circular 010/2011-DP**

*[logo do cliente-vendedor]*

**Declaração de Promessa de Entrega de Soja**

Eu, \_\_\_\_\_ *[nome do cliente-vendedor]*, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, comprometo-me, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito e das regras e regulamentos da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a efetuar o depósito de \_\_\_\_\_ toneladas de Soja em um dos Participantes Depositários do Agronegócio da BM&FBOVESPA (PDA) localizados no Porto de Paranaguá, desde que haja espaço físico para tanto, a fim de possibilitar a emissão, até 21 de fevereiro de 2011, do Aviso de Entrega previsto no “Contrato Futuro de Soja em Grão a Granel” da BM&FBOVESPA, necessário para o regular processamento da liquidação física de \_\_\_\_\_ lotes do referido contrato para o vencimento março de 2011.

São Paulo, \_\_\_\_ de fevereiro de 2011

\_\_\_\_\_  
(nome do cliente-vendedor)

De acordo

\_\_\_\_\_  
(nome da corretora do cliente-vendedor)

